

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1419

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **LEI**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



Lei Promulgada de nº 003/2022, de 08 de junho de 2022.

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública municipal das entidades privadas sem fins lucrativos do Município de Bodó/RN relacionadas através da presente Lei.

O Povo da Cidade de Bodó, do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio de seus representantes, decretou, e eu, Presidente da Câmara Municipal de Bodó, com fulcro art. 38, VIII c/c 214, §2º, todos do Regimento Interno, promulgo a seguinte lei:

I – Associação do Projeto de Assentamento de Reforma Agrária Jatuarana, CNPJ: 02.688.233/0001-54;

II – Núcleo de Produtores Cooperados da Comunidade Paraíso, CNPJ: 05.991.731/0001-60;

III Núcleo de Produtores Cooperados da Comunidade de Macambira, CNPJ: 03.975.025/0001-33;

IV – Núcleo de Produtores Cooperados da Comunidade de Serra do Meio, CNPJ: 10.863.675/0001-18;

V – Núcleo de Produtores Cooperados da Comunidade de Massangana, CNPJ: 06.888.012/0001-80;

VI – Núcleo de Produtores Cooperados da Comunidade de Catarino, CNPJ: 06.352.236/0001-64;

VII – Associação de Produtores Rurais de Ponta de Linha e Pau'Dolio, CNPJ: ~~XX.XXX.XXX/XXXX-XX~~;

VIII – Associação dos Agricultores Familiares Quilombola da Comunidade Gameleira e Adjacentes, CNPJ: 13.938.952/0001-00;

IX – Associação de Agricultores Familiares da Comunidade de Chã de Zé Ferreira, CNPJ: 11.395.950/0001-89;

X – Associação dos Produtores Rurais de Baixios III, CNPJ: 97.526.073/0001-53;

XI – Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Caraúbas, CNPJ: 07.720.319/0001-30;

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1419



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



XII – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Riachão, CNPJ:
XX.XXX.XXX/XXXX-XX;

XIII - Associação de Desenvolvimento dos Trabalhadores Rurais de Bodó/RN, CNPJ: **XX.XXX.XXX/XXXX-XX;**

XIV – Associação do Projeto de Assentamento de Reforma Agrária Serrano, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX; e

XV – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Bodó/RN, 24.518.482/0001-34.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bodó/RN, 08 de Junho de 2022.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 27104014